



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA

PAUTA DE REUNIÃO 05.12.2024

CCJR

PL nº 42/2024	Poder Executivo	Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o conselho municipal de assistência social (CMAS)
PL nº 45/2024	Poder Executivo	Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2025", e dá outras providências.
PL nº 46/2024	Poder Executivo	Alteração da lei ordinária nº 2.921/2022, de 07 de junho de 2022.

CFOFFC

PL nº 45/2024	Poder Executivo	Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2025", e dá outras providências.
PL nº 46/2024	Poder Executivo	Alteração da lei ordinária nº 2.921/2022, de 07 de junho de 2022.

CESASEC

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



PL nº 42/2024	Poder Executivo	Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o conselho municipal de assistência social (CMAS)
---------------	-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 14/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Luciano Francisco do Nascimento e Maely Bartolomeu de França. Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Vereador Celso Luiz dos Santos; Membros: Vereadores José Roberto da Silva e Fábio Santos de Miranda. Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura – Relator: Vereador José Roberto da Silva; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 42 de 2024, Projeto de Lei nº 45 de 2024 e Projeto de Lei nº 46 de 2024**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 42/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o conselho municipal de assistência social (CMAS)*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 45/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado "REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2025", e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PL nº 46/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Alteração da lei ordinária nº 2.921/2022, de 07 de junho de 2022.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou o parecer do **PL nº 45/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Lourenço da Mata, denominado*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

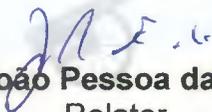
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

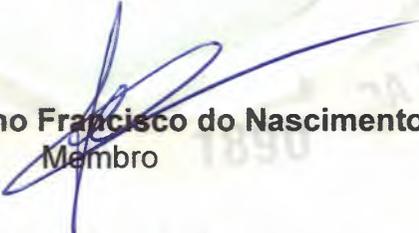
81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



"REFIS SÃO LOURENÇO DA MATA 2025", e dá outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PL nº 46/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Alteração da lei ordinária nº 2.921/2022, de 07 de junho de 2022.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PL nº 42/2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a redação da lei nº 1.889/1996 que dispõe sobre o conselho municipal de assistência social (CMAS)". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 9h15min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 05 de dezembro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator


Vereador **Luciano Francisco do Nascimento**
Membro


Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle


Vereador **Celso Luiz dos Santos**
Relator


Vereador **José Roberto da Silva**
Membro

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM

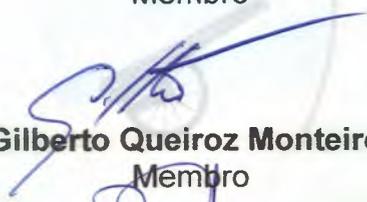



Vereador **Fábio Santos de Miranda**
Membro

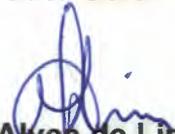
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura


Vereadora **Jose Roberto da Silva**
Relatora


Vereador **José Salvador de Souza**
Membro


Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro


Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral


Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM